Ata da 247ª Reunião (Extraordinária) do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018, às 8:00 h (oito horas), na "Sala de Reunião do IMP", nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Sra. Júlia Márcia Bechtlufft Souza, representante dos pensionistas do IMP; Elde Magalhães da Silva, representante do Sindserv; Cláudia Carvalho Santos Silveira, representante dos aposentados do IMP; Débora Júlia de Medeiros Marques, representante do SAAE, e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, representante da Câmara Municipal, para Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do IMP. Participou também da reunião o Sr. Heli de Souza Maia, Diretor-Geral do IMP. // A reunião foi presidida por Júnia Morais, que ordenou se passasse à apreciação da "Ordem do Dia", a saber: **1. Pagamento de débitos referentes ao Pasep** – O Diretor do IMP, sr. Heli de Souza Maia, informou que, em julho de 2012, o IMP recebeu notificação do Ministério da Fazenda cobrando débitos tributários do Pasep (referentes aos rendimentos de aplicações financeiras do IMP). À época, o IMP apresentou impugnação administrativa junto ao MF, sob a alegação de que não havia dotação orçamentária para efetuar os pagamentos, sem no entanto contestar o mérito. Informou o Diretor que o valor atualizado é de R$ 430.731,34 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), valor esse referente apenas ao débito notificado até o ano de 2012 (composto da seguinte maneira: débito principal de R$ 124.056,57, mais juros de R$ 213.632,31 e multa de R$ 93.042,46). Ressalte-se que, conforme registrado em Ata de Reunião do Conselho Administrativo realizada no dia 28 de novembro de 2012 (Ata nº 155, página 52 do Processo IMP nº 001/2012), o Conselho decidiu, à época, que o IMP deveria quitar a dívida, com desconto de 50% sobre a multa, e solicitou também a elaboração de projeto de lei criando a devida dotação orçamentária para fazer face àquela despesa. Os membros do Conselho sugeriram que o Diretor-Geral do IMP entre em contato com a unidade da Receita Federal de Divinópolis, antes do dia 28 de setembro, a fim de buscar uma redução dos juros e/ou multas cobrados, e também no intuito de prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para pagamento da dívida. // Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.

Júnia Morais Silva

Júlia Márcia Bechtlufft Souza

Débora Júlia de Medeiros Marques

Elde Magalhães da Silva

Cláudia Carvalho Santos Silveira

Heli de Souza Maia

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior